



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA 162/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 22 de Fevereiro de 2021 a 13 de Março de 2021, o funcionário Público Municipal DOUGLAS DE BARROS ARANTES, DIRETOR DA DIRETORIA DE ÁGUA E SANEAMENTO**, lotado na Secretária de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2021
DISPENSA Nº. 03/2021

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP** – CNPJ nº 05.373.364/0001-30.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SISTEMA GERADOR DE ARQUIVOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL - SICOM E SICAP (TCE-MS) E DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTAMENTE COM MANUTENÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS PREVISÕES LEGAIS, ADAPTATIVAS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) iguais e sucessivas mensais pelo período de 12 meses, sendo valor global de **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria constante do Orçamento vigente, a saber: 02.002 – Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo. Funcional Programática: 2030. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Maxwell de Oliveira Marchetti – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Marcos Luiz da Maia – Representante Legal – Quality Sistemas LTDA - EPP.

Data: 24/02/2021.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI

Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

PORTARIA Nº 157/2021

“Averba Tempo de Contribuição para a servidora **Milene de Souza Rodrigues**, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 2.909 (Dois mil Novecentos e nove) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 7 anos, 11 meses e 24 dias, para a Sr.(a) **MILENE DE SOUZA RODRIGUES**, servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 147, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, no cargo de Professora de Educação infantil QP, Símbolo ES, Classe S/ Nível: III, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.309/2011 de 13/04/2011, emitida pela AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS, conforme abaixo:

I - 4 anos, 2 meses e 0 dia, prestados conforme documento nº 114115406-16, no período compreendido de 01/05/1997 a 30/06/2001.

II - 0 ano, 0 mês e 13 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 12/02/2001 A 13/07/2001.

III - 0 ano, 4 meses e 23 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 30/07/2001 A 21/12/2001.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 7

IV - 0 ano, 4 meses e 16 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 25/02/2002 a 12/07/2002.

V - 0 ano, 4 meses e 23 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 29/07/2002 a 20/12/2002.

VI - 0 ano, 4 meses e 27 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 20/02/2003 a 18/07/2003.

VII - 0 ano, 4 meses e 22 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 01/08/2003 a 22/12/2003.

VIII - 0 ano, 1 mês e 16 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 01/03/2004 a 16/04/2004.

IX - 0 ano, 4 meses e 28 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 25/07/2004 a 22/12/2004.

X - 0 ano, 4 meses e 14 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 01/03/2005 a 14/07/2005.

XI - 0 ano, 4 meses e 22 dias, prestados a PREFEITURA DE CAMAPUÃ, no período compreendido de 01/08/2005 a 22/12/2005.

XII - 0 ano, 1 mês e 0 dia, prestados conforme documento nº 114115406-16, no período compreendido de 01/07/2006 a 31/07/2006.

XIII - 0 ano, 5 meses e 0 dia, prestados conforme documento nº 114115406-16, no período compreendido de 01/10/2006 a 28/02/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro Dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Contrato de Auxiliar de Serviços Diversos a Senhora **CAMILLA DE ANDRADE LOPES BERNANDES**”

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 7

Art. 1º - Exonerar a Senhora **CAMILLA ANDRADE LOPES BERNARDES**, no Cargo em Contrato de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo/MS, 02 de Fevereiro de 2.021.

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

PORTARIA Nº 012/2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Auxiliar Administrativo a Senhora **CLÉIA LEMOS CORRÊA DOS SANTOS**”

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CLÉIA LEMOS CORRÊA DOS SANTOS**, no Cargo em Contrato de Auxiliar Administrativo - AUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo/MS, 04 de Fevereiro de 2.021.

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

PORTARIA Nº 016/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos a Senhor **MARCOS VINÍCIOS DE ANDRADE DE OLIVEIRA**”

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 7

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS VINÍCIOS DE ANDRADE DE OLIVEIRA**”, no Cargo em Contrato de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rochedo/MS, 08 de Fevereiro de 2021.

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021
PROCESSO Nº. 006/2021

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO - MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.236.234/0001-03, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 248.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
PROCESSO Nº. 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 7

1. **SIN CARD CARTOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.753.920/0001-60, OFERTANDO A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,00% (ZERO POR CENTO) E A MENOR TAXA PARA CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FORNECEDORAS 10,00% (DEZ POR CENTO), NUM CONTRATO ANUAL ESTIMADO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021
PROCESSO Nº. 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DO TIPO MINI CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **DIMAQ-CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.114.082/0001-19, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PORTARIA 161/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 7

L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Fevereiro de 2018 a 12 de Fevereiro de 2019, a ser usufruída a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, a funcionária Pública Municipal SUELI SILVA RODRIGUES, PROFESSORA**, lotada na Secretária de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 160/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 11 de Junho de 2018 a 10 de Junho de 2019, a ser usufruída a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, a funcionária Pública Municipal VANILDE FERREIRA GOMES, PROFESSORA**, lotada na Secretária de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL